	Câmara de Deputados
--	---------------------

ETIO	UETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

•			
PROJETO DE LEI N° 9.463/18			
Autor	Partido		
1. Supressiva 2 Substitutiva 3Modificativa	4X_Aditiva		
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			
Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:			
Art. Em caso de transferência de controle acionário de pessoa jurídica originariamente sob controle direto ou indireto da União, deverá a União alocar os empregados em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista de seu respectivo controle, nos casos em que não houver a opção do empregado em permanecer nos quadros da empresa adquirente. Parágrafo único – Os contratos firmados pela União e empresas adquirentes de que trata o caput deverão dispor de cláusulas específicas referentes à manutenção de postos de trabalho, com o direito de opção dos empregados em permanecerem nos quadros da empresa, com garantia de prazos mínimos, a preservação de direitos e condições de trabalho asseguradas aos trabalhadores no momento do negócio, inclusive aquelas de natureza econômica, e sobre o respeito aos padrões e condições de saúde e segurança do trabalho.			
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda pretende garantir posições de trabalho privatização de estatais.	caso venha ocorrer a		
Essa medida impedirá que um número significativo de trabalhadores seja desempregado em razão de uma opção adotada pelo governo que tem intenção de reduzir o patrimônio nacional, beneficiar o capital privado e sem preocupação com os aspectos sociais. A manutenção desses postos de trabalho também terá alto impacto na realidade econômica das regiões afetadas, em razão da localização das empresas que deixarão de ter o controle acionário da União, bem como para a redução da taxa de rotatividade por empresas.			

PARLAMENTAR